



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO – PNPd-CAPES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E  
MOLECULAR VEGETAL  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ – ESALQ  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**

### **1. Apresentação**

O Programa de Pós-Graduação Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) candidato Doutor pelo Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPD), conforme regulamentado pela Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013. Os demais classificados formarão cadastro reserva e serão nomeados de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de bolsa. Essa seleção tem validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado.

### **2. Requisitos para candidatura**

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido há no máximo 7 (sete) anos em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- e) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- f) Possuir supervisor que seja orientador pleno credenciado no PPG Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal.

### **3. Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por *e-mail*, através do endereço **sapg.esalq@usp.br**, entre os dias **04/02/2019 e 22/02/2019**, às **18h00**, horário local de Piracicaba – SP.

Na mensagem o candidato deverá informar: nome (sem qualquer abreviação), endereço (incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP), endereço eletrônico (*e-mail*), documento de identificação (RG para brasileiros e RNE ou Passaporte para estrangeiros) e CPF – Cadastro de Pessoa Física (exceto para estrangeiros que ainda não o tenham). Além disso, o candidato deve anexar os documentos abaixo e digitalizá-los em formato PDF, com tamanho máximo de 2 (dois) MB e em formato de documento para cada item, conforme especificações abaixo:

- Anexo 1 = Cópia do diploma ou documento equivalente (ata de defesa) do curso de Doutorado ou Doutorado Direto em área com vinculação direta às linhas de pesquisa do Programa;

- Anexo 2 = Cópia do histórico escolar do curso de Doutorado ou Doutorado Direto em área com vinculação direta às linhas de pesquisa do Programa;
- Anexo 3 = *Endereço do Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O currículo Lattes não precisará ser comprovado, mas a documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do Processo Seletivo, através do *e-mail* informado durante a inscrição. A ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do Processo Seletivo;
- Anexo 4 = Cópia do documento de identificação (RG para brasileiros e RNE ou Passaporte para estrangeiros) e do CPF (exceto para estrangeiros que ainda não o tenham);
- Anexo 5 = Texto resumido (**uma página**) demonstrando como o candidato poderá contribuir para o Programa de Pós-Graduação Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal;
- Anexo 6 = Projeto de pesquisa, com no máximo **20 (vinte) páginas**, vinculado diretamente às linhas de pesquisa do Programa e sob supervisão de um docente credenciado;
- Anexo 7 = Carta do docente do Programa, manifestando o interesse em atuar como supervisor do candidato durante o estágio pós-doutoral e assegurando as condições de infraestrutura e custeio para o desenvolvimento do projeto.

O Programa de Pós-Graduação Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal da USP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via correio eletrônico por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Para isto sugerimos aos candidatos que realizem suas inscrições com tempo suficiente para a eventual correção de problemas, e em caso de dúvidas, entrem em contato através do *e-mail* [sapg.esalq@usp.br](mailto:sapg.esalq@usp.br), especificando o edital em que está se inscrevendo. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a Secretaria do Programa através do *e-mail* [sapg.esalq@usp.br](mailto:sapg.esalq@usp.br) ou do telefone (19) 3447-6021.

#### **4. Critérios de seleção**

##### **1) Avaliação do candidato:**

- Adequação às linhas de pesquisa do Programa;
- Currículo: publicações (citações e JCR);
- Contribuição do candidato ao Programa.

##### **2) Avaliação do supervisor:**

- Currículo: publicações (índice h SCOPUS, citações e JCR);
- Concessão de bolsa PNPD do Programa nos últimos 3 (três) anos.

##### **3) Projeto**

Adequação às linhas de pesquisa do Programa.

#### **5. Resultado e implementação da bolsa**

**O resultado do Processo Seletivo será divulgado por *e-mail* e na página do Programa até o dia 01/03/2019. O candidato aprovado terá até o dia 12 de março de 2019 para assumir a vaga e apresentar a documentação necessária. Caso a vaga não seja preenchida, será**

convocado o candidato seguinte e assim sucessivamente, obedecendo sempre a ordem de classificação.

## **6. Benefícios, duração e renovação da bolsa**

O candidato aprovado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, após avaliação de relatório apresentado anualmente. A prorrogação ou não da bolsa será avaliada exclusivamente pela Comissão Coordenadora do Programa.

## **7. Atribuições do candidato e bolsista**

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) Dedicar-se às atividades do projeto por, no mínimo, 20h (vinte horas) semanais;
- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## **NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL JUNTO AO PROGRAMA PNPd/CAPES**

1. Os relatórios de atividades são de responsabilidade do pós-doutorando e deverão ter como base o plano inicial de trabalho;
2. O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades, as quais serão levadas em consideração na apreciação do relatório e renovação da bolsa:
  - participação em atividades de ensino em nível de graduação nas unidades que desenvolve o Programa de Pós-Doutorado;
  - participação em eventos científicos com apresentação de resultados oriundos de seu projeto de Pós-Doutorado;
  - auxílio na orientação de alunos de iniciação científica;
  - submissão ou aceite de publicação de ao menos um artigo científico decorrente de suas atividades como bolsista no PPG. A submissão ou aceite do artigo deve ser encaminhado para encerramento da bolsa de estudo;
3. Além de atender os critérios acima, a CCP analisará a qualidade e o conteúdo dos relatórios por ocasião da renovação. Relatórios mal preparados e com insuficiência de resultados relativos às metas estabelecidas, sem justificativa científica, serão motivos para não renovação da bolsa.